

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE nº 35.300.146.735
Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CAMIL ALIMENTOS S.A.
("COMPANHIA") REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026**

1. **Data, hora e local:** No dia 28 de maio de 2026, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 12º andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia: Srs. Carlos Roberto de Albuquerque Sá, Maria Elena Cardoso Figueira e Eduardo Augusto Rocha Pocetti, bem como seus suplentes: Srs. Maria Cecilia Rossi, Marcos Silveira e Ademir José Scarpin. Presentes, ainda, os representantes da Companhia, Srs. Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Bárbara Barbare de Araújo, Gerente de Societário e Governança Corporativa.
3. **Mesa: Presidente:** Carlos Roberto de Albuquerque Sá; e **Secretária:** Bárbara Barbare de Araújo
4. **Ordem do Dia:** Opinar e tomar conhecimento sobre **(I)** o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, proposto pelo Conselho de Administração; **(II)** o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais, sem a emissão de novas ações; e **(III)** emitir o Parecer do Conselho Fiscal sobre os itens (I) e (II) acima.
5. **Deliberações:** Instalada a Reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram:
 - 5.1. Opinar favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., a qual será submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de junho de 2026, na forma da Proposta da Administração.
 - 5.2. Opinar favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$1.392.109.638,11 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos).

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

5.3. Emitir o Parecer do Conselho Fiscal opinando favoravelmente às matérias constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima, na forma do **Anexo I.**

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros Fiscais efetivos presentes: Carlos Roberto de Albuquerque Sá, Maria Elena Cardoso Figueira e Eduardo Augusto Rocha Pocetti.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Mesa:

Carlos Roberto de Albuquerque Sá
Presidente

Bárbara Berbare de Araújo
Secretária

ANEXO I

à Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Camil Alimentos S.A. realizada em 28 de maio de 2026, às 17:00h

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAMIL ALIMENTOS S.A. (“COMPANHIA”)

O Conselho Fiscal da Companhia, em conformidade com as atribuições previstas no art. 163 da Lei 6.404/76 e a regulamentação aplicável, examinou a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, incluindo os documentos e informações disponibilizados pela administração da Companhia.

CONCLUSÃO: Após análise das informações apresentadas e considerando os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à:

- (i) Proposta da Administração relativa ao orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, elaborado nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para fins de retenção de parcela do lucro líquido do exercício em reserva de retenção de lucros, por entendê-la compatível com a situação financeira da Companhia, bem como adequada aos seus planos de investimentos, manutenção de capital de giro e estratégia de crescimento; e
- (ii) Proposta da administração relativa ao aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante capitalização da reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 1.392.109.638,11 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), por entender que a referida operação observa a legislação aplicável e reflete adequadamente a posição patrimonial da Companhia.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à submissão das referidas matérias à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá
Conselheiro Fiscal

Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Conselheiro Fiscal

Maria Elena Cardoso Figueira
Conselheira Fiscal